



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº **103983/2022 – FLY nº 0333.0003553/2022** – modalidade **Tomada de Preços nº 26/2022**, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NA BR-134**, conforme CI nº 076/2022/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 855/2022 e, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **12/08/2022 às 07h30m (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5062, 5063, 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS, 26 de julho de 2022.

Claudio Sanches
Sector de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022
EXCLUSIVO LC 123/2006**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 115/2022 - Processo nº 106312/2022 – FLY Nº 0333.0005882/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA**, em conformidade com a CI nº 441/2022 e Solicitação nº 760/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/08/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – 27 de julho de 2022.

Claudio Sanches
Setor de Licitações

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 106322/2022 - FLY 0333.5892/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **aquisição de cadernos de provas avaliativas, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino, do programa tempo de aprender de acordo com a CI n.º 442/2022, bem como ao Solicitação n.º 1.281/2022 da SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 16 - 18 do referido processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**, CNPJ: 03.921.301/0001-46, perfazendo um valor de **R\$ 9.291,36 (nove mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**.
 - Proj./Ativ.:** 2.030 – Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
 - Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.
 - Código Reduzido:** 81.
 - Condições de entrega:** 05 DIAS
 - Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 25 de julho de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenadora de Despesas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:104665/2022; b) Licitação Nr.:87/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 25/07/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar oficina de música clássica e popular, para atender a Fundação Nova-andradinense de Cultura, em projetos culturais. CONTRATADO: SAIMENTON SANTOS PEREIRA 34001267802 VALOR DA DESPESA: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

DATA: 25/07/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105538/2022; b) Licitação Nr.:94/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 26/07/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DE CULTURA.

CONTRATADO: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 8.063,50 (oito mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

DATA: 26/07/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Júlio Cesar Castro Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105248/2022; b) Licitação Nr.:97/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 26/07/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER MANUTENÇÃO E EVENTUAIS REFORMAS E REPAROS, EM DIVERSOS PONTOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 108.663,90 (cento e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

DATA: 26/07/22

Júlio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:97604/2021; b) Licitação Nr.:99/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 26/07/22; e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS MEDICOS DE SAUDE OCUPACIONAL E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP, LTCAT, PGR e PCMSO.**

CONTRATADO: ROSENBAUM & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 624.994,64 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

DATA: 26/07/22

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

Republicado por incorreção Edição 1334/2022, 05/05/2022, pág. 04/09.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA:**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enlace óptico (Fibra ótica entre os prédios públicos municipais, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS e seus departamentos, conforme CI nº 014/2021, solicitação 101/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital e Anexo VIII - Memorial descritivo. Processo 90869/2021 – Fly n.: 0333.0000448/2021.

DO VALOR: Fica ajustado o valor estimado mensal do presente Contrato em **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 316/2022; Proj./Ativ.: 2.096 – Manutenção em tecnologia e suporte. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000). OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Cód Red 191, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de março de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças

E Gestão

Ordenador de despesas

Contratante

ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Guillaume Rochy

Rodrigo Otavio Coutinho De Barros

Contratada

	POLIPROPILENO; FECHAMENTO ELÁSTICO; FORMATO OFÍCIO					
14	TESOURA TS 54 MULTIUSO - LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 cm, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATOMICO.	WESTERN	UN	20,00	41,30	826,00
Total do Fornecedor:						8.063,50

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000- Material de consumo.

Cód. Reduzido- 91

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

Nova Andradina/MS, 26 de Julho de 2022

Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de despesas

Welinton Bacheiga Brito

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

Katiuscia de Souza Lima

EQUIPE DE APOIO

Claudio Sanches

EQUIPE DE APOIO

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Representante: Marcos Antônio da Silva

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa **M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DE CULTURA.**

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 94/2022, a saber:

5704-M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 20, composição borracha natural não tóxica; equivalente a Mercur, caixa com 20 unidades; COMPRASNET: 437684	RED COR	CX	5,00	4,70	23,50
2	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMPA VENTILADA; corpo hexagonal transparente, tinta exclusiva; esfera de tungstênio com ponta média; de 1.0 mm; AZUL - caixa com 50 unidades;	BIV	CX	5,00	72,50	362,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMPA VENTILADA; corpo hexagonal transparente, tinta exclusiva; esfera de tungstênio com ponta média; de 1.0 mm; PRETA - caixa com 50 unidades; COMPRASNET: 432816	BIC	CX	3,00	72,50	217,50
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM CELULOSE ROLO MEDINDO 19MMX50M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPRASNET: 279045	ADELBRAS	ROLO	50,00	5,70	285,00
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm/45m	ADELBRAS	UN	50,00	8,30	415,00
6	FITA CREPE TAMANHO 50x50	ADELBRAS	ROLO	30,00	15,80	474,00
7	FITA CREPE DE 19MMX50MTS COR BEGE	ADELBRAS	UN	50,00	6,80	340,00
8	Grampeador, tamanho médio (20 cm), tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 30 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 26/6 com extrator de grampos embutido.	CIS	UN	10,00	42,00	420,00
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 GRAMPOS CADA. COMPRASNET: 203144	CIS	UN	10,00	14,30	143,00
10	LÁPIS PRETO Nº2 confeccionado em madeira mole, isenta de nos, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual devera formar cavo contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis, deverão, ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, a barra interna de grafite devera possuir constituição uniforme e sem impurezas com características geométricas: diâmetro do lápis 6,5 a 7,5 mm, comprimento do lápis 170 a 180 mm, diâmetro do grafite aprox. 2 mm. CAIXA COM 144 UNIDADES	SERTIC	CX	5,00	108,00	540,00
11	MARCA TEXTO NA COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CIS	CX	10,00	45,70	457,00
12	Papel para impressão tamanho A4 branco de alta qualidade c/ 500 folhas. Gramatura de 75 g/m², 21cm de largura x 29.7cm de comprimento.	REPORT	UN	100,00	30,90	3.090,00
13	PASTA COM ELÁSTICO; PASTA OFÍCIO COM ABAS PARA FIXAR DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO; LOMBO 30MM; COMPOSIÇÃO	POLIBRAS	UN	50,00	9,40	470,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER MANUTENÇÃO E EVENTUAIS REFORMAS E REPAROS, EM DIVERSOS PONTOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO.**

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 97/2022, a saber:

3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Areia; grossa-lavada; composto de areia natural; com porcentagem em peso nas peneiras 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (30 a 70%), 0,15mm (90 a 100%); com módulo de finura de 1,99; com limite de porcentagem de torrões de argila igual a 1,5%; com limite de material carbonático igual a 0,5% (concreto apar.) e 1% (demais concretos); com limite de material pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos de 5%; composto de grãos minerais, duros, compactos, limpos e duráveis; conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, etc.	IVINHEMA	m3	30,00	113,00	3.390,00
2	AREIA LAVADA FINA PARA CONSTRUÇÃO	IVINHEMA	m3	30,00	113,00	3.390,00
3	ARAME RECOZIDO 18 BWG 1,25MM (0,01 KG/M)	MULTILIT	KG.	100,00	24,50	2.450,00
4	Brita 1 (NBR 7217 - granulométrica), material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Pedra limpa sem resíduos.	IVINHEMA	m3	50,00	168,00	8.400,00
5	BARRAS DE CANO DE PVC DE 250 MM X 6,00M	PEVESUL	UN	30,00	650,00	19.500,00
7	FERRO 8MM - 5/16 POLEGADAS - C-A 50 DE 12,00 MTS	GERDAU	BARRA	100,00	59,00	5.900,00
8	FERRO 10MM - 3/8 POLEGADAS - C-A 50 DE 12,00 MTS	GERDAU	BARRA	100,00	96,00	9.600,00
9	CIMENTO CINZA CP 2 E 32 - 50KG	VOTORAN	SACO	300,00	42,80	12.840,00
10	CAL liga original microsilicato, hidratada (CH-III) (NBR - 7175), constituição química: hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio, saco com 20kg.	SILICATE	SACO	50,00	16,00	800,00
11	CAIBRO 5X5CM DE 3,50M, MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE, sem broca, sem empenamento ou outros defeitos.	MADER	UN	12,00	31,00	372,00
16	ferro de construção de 4,2 mm de espessura; CA 50; barra de 12 m de comprimento.	GERDAU	UN	200,00	23,80	4.760,00
17	MADEIRA VIGA 5X7 DE 2,5M	MADER	UN	30,00	45,50	1.365,00
18	MALHA POP REFORÇADA PAINEL 2MX3M, FERRO 4.2 ESP. 15X	GERDAU	UN	10,00	189,90	1.899,00

21	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	GERDAU	KG	30,00	27,90	837,00
22	PREGO 17 X 21	GERDAU	KG.	30,00	27,00	810,00
23	SARRAFO 3 x 5 DE 3,5 METROS, DE PINUS OU EQUIVALENTE	MADER	UN	400,00	21,80	8.720,00
24	TÁBUA PARA CAXARIA 20 X 3,00 (SIMILAR A MADEIRA PINUS)	MADER	UN	200,00	32,10	6.420,00
25	TABUA DE MADEIRA PARA CAXARIA PINUS DE 30X03CMX3,00MTS	MADER	UN	200,00	44,50	8.900,00
28	TINTA LÁTEX BRANCA GALÃO DE 3.6L	LUZTOL	UN	10,00	44,00	440,00
29	Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; medindo 225x105x50 mm (comprimento x largura x altura); categoria tipo tijolo aparente, categoria B; conforme norma NBR 7170	NERVOSO	UN	10.000,00	0,76	7.600,00
30	PINCEL 2" POLEGADA	TIGRE	UN	10,00	8,59	85,90
31	LONA PLÁSTICA PRETA 6M 150MC/60 KG	NORTENE	m2	100,00	1,85	185,00
Total do Fornecedor:						108.663,90

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Projeto Atividade: 2.006 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura

Código Reduzido: 25

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.01.1000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 27

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Nova Andradina/MS, 26 de julho de 2022

Júlio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

Welinton Bachega Brito

Equipe De Apoio

Claudio Sanches

Equipe De Apoio

Concordia Materiais Para Construção Ltda - Epp

Representante: Fernando Rossi

Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

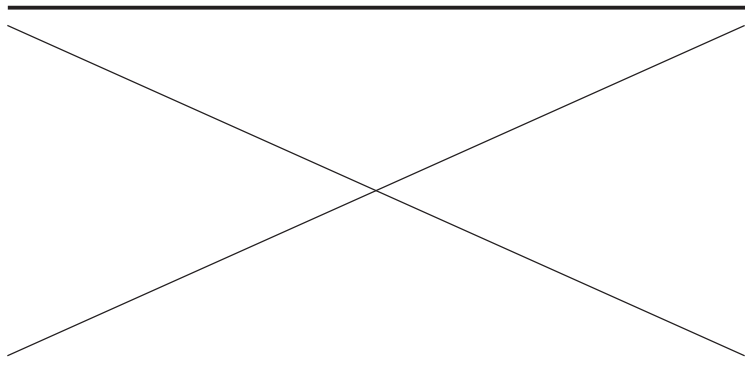
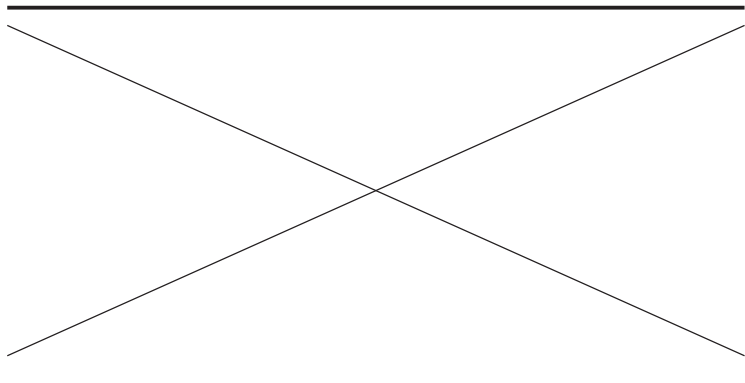
PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVI**, **DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA**, **ANDRE MIRANDOLA**, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE. CONVÊNIO SED/MS Nº. 30.710 PROCESSO Nº 29/033.287/2021.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 5/2022, a saber:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Projetor multimídia Tecnologia 3LCD 3 Chips Brilho 3500 lumens2, similar, equivalente ou superior ao modelo Epson X39 Matriz ativa TFT de poli-silício; Número de pixel: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3; Durabilidade: 3000 horas de vida útil; Brilho cor: Saída de luz, 3500 lumens2; Brilho branco: Saída de luz, 3500 lumens2; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Alcance de razão de projeção: 1.48 (Zoom:Wide), 1.77 (Zoom:Tele); Tamanho: distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m); Plug 'n Play USB: Projetor compatível com PC e Mac; Razão de contraste: Até 15.000:1; Processamento de cor: 10 bits; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores; Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60); Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas, Modo Normal: Até 6.000 horas conectividade; Conectores: USB/Rede LAN RJ45/VGA/HDMI/RS232/RCA Audio e Vídeo; entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI; Voltagem do suprimento de energia: 100 ? 240VAC 50/60Hz AC; Conteúdo da embalagem: Projetor, Cabo de Alimentação (1,8m mínimo), Cabo VGA (1,8m) Controle Remoto, Manual de Instruções; Os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. CATMAT. 290108	EPSON	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
Total do Fornecedor:						3.400,00
8427-DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	MICROFONE SEM FIO UHF, COM RECEPTOR UHF DE 800MKZ, 16 CANAIS, PAINEL DE VISUALIZAÇÃO LCD, CIRCUITO SINCRONIZADO (PLL) UHF, DISTÂNCIA EM CAMPO ABERTO DE 150M DISTÂNCIA IDEAL 70M, FREQUENCIA DE RESPOSTA ADAPTADA PARA VOCALISAS. CATMAT:387905	LYCO UH07	UN	1,00	1.090,00	1.090,00
Total do Fornecedor:						1.090,00
8426-F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	Microcomputador - especificações mínimas: processador de 3.6 ghz ou superior, tecnologia de 4 nucleos, 4 threads, cache 6 mb, socket LGA 1151, conjunto de instruções 64 bits, similar, equivalente ou superior ao modelo intel® core? i3-9100; Grafico integrada: Gráficos UHD Intel® 630; acabamento do gabinete: acabamento com cor predominante preta.; memória ram: 4 GB de sdram DDR4 a 2400 mhz ou superior, vídeo: placa de vídeo integrada hd, portas mínimas HDMI/DSUB-VGA; unidade de disco ótica: gravador de dvd+- rw 16x, unidade de disco rígido: disco rígido 500gb, sata (7200 rpm);	POSITIVO CORE I3	UN	8,00	2.849,00	22.792,00

	monitor: led de 19,5" pol. ? widescreen, cor predominante preto; teclado: em português ABNT 2 com conexão USB; mouse: óptico com conexão USB; estabilizador: 300w ou superior, sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, windows 8, em português do brasil . o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e respectivo para que possa ser coa fixado no equipamento; condições de entrega: o equipamento deve possuir identificação do fabricante, nº de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. apresentar a nota fiscal do fabricante se solicitada. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si. CATMAT-470802					
Total do Fornecedor:						22.792,00
8423-HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	SMART TV 65 POLEGADAS - Smart TV LED 65" Ultra HD 4K Wi-Fi e Bluetooth - Composta por resolução Ultra HD 4K de 3840 x 2160 pixels com mais de 16 milhões de cores, 2 entradas HDMI 1 entrada USB, inteligência artificial com diversas opções de aplicativos para entretenimento e rapidez na busca de conteúdos em sua smart TV. conectividade HDMI, USB, Wi-Fi e Bluetooth com facilidade de espelhamento do smartphone diretamente na TV, qualidade de cinema com Dolby Digital Plus. Cor: Preto/Chumbo - Tecnologia da Tela: LED - Tamanho da Tela: 65" - Resolução: 4K - Resolução da Tela: 3840 x 2160 pixels - Brilho: 250nits - Contraste: 4.700:1 - Ângulo de Visão (H/V): 178:178 - Conversor Digital: Sim - Wireless Integrado: Sim - Bluetooth: Sim - Video: Picture Engine: Crystal processor 4K HDR10+ - Digital Broadcasting: ISDB-T (Brazil) - Sistema de Som DTV: Dolby - Tuner Analógico: Trinorma - Audio: Dolby Digital Plus: Sim - Saída de Audio (RMS): 20W - Tipo de Speaker: 2CH (10W+10W) - Bluetooth Audio: Sim - Entradas: Video - 2 HDMI / USB - 1 RF - 1 Terrestrial / 1 Cable Saídas: AUDIO - Optical Controle Externo - RJ45 Wireless - WiFi 5, Bluetooth supported Energia: Brazil : 100-240V 50/60Hz (Bivolt) 01 x Controle Remoto 01 x Manual do Usuário Garantia do Fornecedor - 12 Meses CATMAT:458905	SAMSUNG	UN	1,00	3.250,00	3.250,00
3	Impressora multifuncional colorida (Impressão, Cópia, Digitalização, Fax), tecnologia de Impressão Tanque de Tinta, similar, equivalente ou superior ao modelo Multifuncional Epson Ecotank L575, conforme a configuração: Resolução de Impressão 5760x1440dpi; CATMAT:406093 Velocidade de Impressão Preto: 33 ppm Colorido 15 ppm; Conexão:USB 2.0,Wireless,Ethernet ; Capacidade de Papel Entrada: 100 folhas A4 Saída: 30 folhas A4 Tamanhos de Papel Suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16,9 wide, 100x148mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm 98x10pol.); Tipos de Papel Suportado: Comum, Papéis Especiais (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) Alimentador Automático de Documentos (ADF) Papel: A4, Carta e Ofício; Capacidade de Papel: até 30 folhas (A4/Carta); Sistemas Operacionais Suportados: Windows 10, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Windows XP Professional x64; Macintosh USB Mac OS X, 10.6.8, 10.7.x, 10.8x, 10.9x, 10.10x; Tipo de Scanner : Base plana com sensor de linhas CIS à	EPSON	UN	1,00	2.144,00	2.144,00





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

cores; Resolução Máxima do Scanner: 1200x2400dpi Profundidade Máxima do Scanner 48-bit Digitalização para PDF; Sim; Área Máxima de Digitalização 21,6 x 29,7cm (A4); Velocidade Modem Fax Até 33,6 kbps DEVERA ACOMPANHAR O PRODUTO: 05 Garrafas de Tinta cor Preta, 05 Garrafas de Tinta cor Ciano, 05 Garrafas de Tinta cor Magenta, 05 Garrafas de Tinta cor Amarela. As garrafas de tinta deverão ser original da marca do fabricante da impressora, com a quantidade de 70 ml cada; Cabo de Alimentação, Guia de Configuração Rápida, CD de Instalação e Software, Manual do Usuário Cabo USB: CATMAT-406093					
Total do Fornecedor:					5.394,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050 - 44.90.52.00.00.00.00001
2.050 - 44.90.52.00.00.00.000024

Nova Andradina/MS, 20 de Julho de 2022
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Sec. Mun. de Educação, Cultura
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA

Representante: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA

Fornecedor

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVI

Representante: FELIPE CARVALHO QUERINO

Fornecedor

F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

Representante: FABIO BASILIO BORGES

Fornecedor

ANDRE MIRANDOLA

Representante: ANDRE MIRANDOLA

Fornecedor

PORTARIA Nº. 489 de 21 de Julho de 2022

Replicado por incorreção Edição nº 1387-2022, 22-07-2022.

**Conceder auxílio-doença a servidora
CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO**, Matrícula 9683, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na SEMUSP, **Auxílio-doença**, no período de 26/06/2022 à 23/09/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 26/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 508, de 27 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 1º de agosto de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de março de 2005 a 20 de março de 2010 a Servidora Pública Municipal **ANTÔNIA DE JESUS NEGRÃO**, matrícula 4.902, exercendo o cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 106.920/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 1º de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 509, de 27 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 27, constante no procedimento administrativo nº 99.328/2021;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de julho 2022, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02), as atribuições exercidas pela servidora **VILMA PEREZ**, matrícula 3.571, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos para exercer a função de recepcionista, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º. A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 510, de 27 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **pedido**, a partir de 8 de julho de 2022, o servidor público municipal **DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 106.462/2022).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 8 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Replicado por incorreção 1389/2022, 26/07/2022

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato 1ª Publicação Trimestral – Ata de Registro de Preço nº 22/2022 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 38/2022, objetivo: contratação de empresa para confecção e reforma de placas estruturais, com adesivagem, para atendimento de divulgação visual em lançamento de obras públicas municipais. Tendo como fornecedores: Empresa- Matheus de Oliveira Silva 05628667102 CNPJ sob nº40.051.798/0001-15, e Empresa- M.S do Nascimento Gráfica CNPJ sob nº08.587.869/0001-96, Vigência 25/04/2022 à 24/04/2023. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Infraestrutura, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **Não Houve Alteração** de valores e ficam **Mantidos** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 25 de julho de 2022.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 094/2021 objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, tendo como FORNECEDORES (es): **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, CNPJ nº 27.789.446/0001-01, **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 21.870.007/0001-34, **GUARIÁ COM. E REP. DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 32.181.809/0001-53, **ODONTOMED CANAA LTDA**, CNPJ nº 07.947.536/0001-68, **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 08.849.206/0001-00.- vigência 15/07/2021 à 14/07/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 15 de Abril de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 114/2021 objetos: **MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES (es): **ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 27.583.254/0001-36, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 18.729.614/0001-74, MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.837.083/0001-17, EFICAZ LOGISTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTEVÉIS, CNPJ nº 20.419.294/0001-06- vigência 24/09/2021 à 23/09/2022. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 24 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 240/2021

Por meio deste instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 240/2021, celebrado com a Empresa S B DA SILVA - ELETRICA LTDA. O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2022.

Giuliana Masculi pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA EMPENHO Nº 405/2022

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho Nº 405/2022, celebrado com a Empresa MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA EMPENHO Nº 1441/2022

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho Nº 1441/2022, celebrado com a Empresa CONCREVIA BLOCOS EIRELI.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 023/2022, objetos: **Aquisição de self-serve para atender aos usuários do SUS em tratamento de hemodiálise em Dourados-MS**, tendo como FORNECEDORES (es): **ISAAC MARCONDES DUTRA ME, CNPJ nº: 21.822.448/0001-60- vigência 11/04/2022 à 10/04/2023. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 11 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Santa Terezinha
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: Oxx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1388/22 Data: 27/07/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Credor: 2491 MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
SENTENCAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1389/22 Data: 27/07/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 8.393,00 (oito mil trezentos e noventa e três reais)

Credor: 937 CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA. ME

Objeto:
SENTENCAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1390/22 Data: 27/07/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Credor: 97 CIRUMED COMERCIO LTDA

Objeto:
SENTENCAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1391/22 Data: 27/07/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais)

Credor: 2492 BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1392/22 Data: 27/07/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 190,00 (cento e noventa reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 47 DE 26 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias de julho de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 47/2022 EL 02/02

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE FÉRIAS: COMPETÊNCIA JULHO/2022

Ordem	Código	Funcionário	Admissão	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			
				Data Inicial	Data Final	PRIMEIRA QUINZENA		SEGUNDA QUINZENA	
					DATA DE INÍCIO	DATA TÉRMINO	DATA DE INÍCIO	DATA TÉRMINO	
1	82	LUCIANA MAGRO DE SOUZA	06/06/2008	06/06/2021	05/06/2022	01/08/2022	30/08/2022	30 DIAS	
2	158	MARESSA MAELLY SOARES NORONHA	20/06/2012	20/06/2021	19/06/2022	25/07/2022	09/08/2022	09/01/2023	23/01/2023
3	349	JOANA DARK BARBOSA FERREIRA	04/01/2021	04/01/2021	03/01/2022	01/08/2022	30/08/2022	30 DIAS	

Rua São José, nº. 654 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0242 CEP: 79350-000 - Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> E-mail: legislacao@novaandradina.ms.gov.br